

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº _____ /20____

Materia: _____

Em: 28.05.24 às 14:30

Recebido: *Bryberto Costa*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 37 de 2024.

Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Indica Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE a elaboração e instalação de uma placa de identificação para o Distrito de Capim de Roça em sua entrada, às margens da CE-350 (Estrada da Coluna).

Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE;

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite providencie a elaboração e instalação de uma placa de identificação para o Distrito de Capim de Roça em sua entrada, às margens da CE-350 (Estrada da Coluna).

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma placa de identificação na entrada do Distrito de Capim de Roça, às margens da CE-350 (Estrada da Coluna), é fundamental para orientar visitantes e residentes, facilitar a localização do distrito e promover a valorização da comunidade local. Esta medida contribui para a organização urbana e o desenvolvimento regional, além de reforçar a identidade e a visibilidade do Distrito de Capim de Roça.

Pindoretama/CE, 28 de maio de 2024.

Laiz Suênia A. Ramalho

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com